



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 11458/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelas servidoras no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER, código s008119, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a servidora CYNTHIA THEREZA BACELAR

XAVIER, código s008119, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 3º Remover a servidora CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER, código s008119, da Assessoria da Secretaria da Corregedoria Regional para a Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 4º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 162/2016, que manteve designada a servidora CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER, código s008119, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Corregedoria Regional, ocupado pelo servidor MARCELO MARQUES DE MATOS, código s103311.

Art. 5º Revogar o art. 7º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1845/2022, que designou a servidora KARLA SOUZA MELO, código s202771, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria da Secretaria da Corregedoria Regional, ocupado pela servidora CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER, código s008119.

Art. 6º Designar a servidora KARLA SOUZA MELO, código s202771, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Corregedoria Regional, ocupado pela servidora CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER, código s008119, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de outubro de 2022.  
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL